

Utilização de anestésicos no ICB_USP

O uso de anestésicos e de algumas drogas controladas deve seguir a legislação e as regras internas do ICB. Estamos todos, funcionários e alunos, sob a proteção legal do Instituto e da Universidade, e para tanto devemos cumprir as leis vigentes. Assim, informamos que:

1. Todos os anestésicos deverão ser adquiridos com receita assinada pelos Veterinários do ICB, sendo, Rosália Regina De Luca, Ana Tada Brasil Antiório, Vanessa Yamamoto, Alexandre Ceroni, todos Responsáveis Técnicos dos Biotérios do Instituto de Ciências Biomédicas USP
As solicitações devem ser enviadas por email (vets.rt@icb.usp.br), com os dados a seguir: Anestésico, quantidade, e mais NOME, RG, ENDEREÇO E TELEFONE DO DOCENTE OU RESPONSÁVEL PELA COMPRA E O NOME DO FORNECEDOR.
Atenção: Mesmo que os fornecedores não exijam a receita, é necessário ter o controle de uso dos anestésicos no ICB_USP.
2. Uma cópia da nota fiscal de compra desses produtos deverá ser encaminhada para o email acima para controle e preparação do relatório anual da CEUA e da Central de Bioterismo (CEBIOT) ICB.
3. Atualmente, segundo a ANVISA somente o ICB, com seu CNPJ de Instituto de Pesquisa pode adquirir halotano, isofluorano , barbitúricos e outras drogas controladas . Nestes casos, sugerimos que a compra seja realizada com verba institucional via setor de compras do ICB (SASAR), em caso de uso de verba de projeto de pesquisa, o Docente poderá recolher um valor na tesouraria do ICB. Será emitido um RECIBO com as informações do docente. Em seguida, o ICB fará a compra da droga para o docente, mas em nome do Instituto, e receberá uma Nota Fiscal eletrônica para controle. Este procedimento é aceito pela FAPESP, com a apresentação do recibo e da cópia da NFE do ICB.
4. *Atenção:* caso exista necessidade de compra direta por parte do Docente, este deverá se cadastrar junto à ANVISA e obter concessão de autorização especial para o projeto a ser desenvolvido.

Nestes casos, a solicitação deve ser encaminhada à ANVISA (em nome do pesquisador com identificação de cada projeto que utilize a droga em questão).

A fim de facilitar os procedimentos informamos alguns fornecedores do ICB destes medicamentos e drogas controladas:

Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda. (Sr. Airton telefone 98364.4447)

DAVOL Comércio e representação Ltda. (tel. 2606.3655), sempre em nome do ICB.

VEGAMED Produtos Medico cirúrgicos ltda. ME. (Sr. Ângelo tel. 9.96039383)

Enfatizamos que qualquer outro fornecedor autorizado pode suprir estes medicamentos e que obrigatoriamente o nome desse fornecedor deve constar da receita.

Em caso de dúvidas, consulte o Veterinário responsável por seu Biotério por email ou o representante de seu Departamento junto a CEBIOT.